



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

#### REF. PROJETO DE LEI Nº 001/2023

Acuso o recebimento do Parecer Jurídico nº 001/2023, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 17 de janeiro de 2023, do Parecer Contábil nº 001/2023, protocolizado no dia 18 de janeiro de 2023, e do Requerimento nº 001/2023, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e José Wellington da Silva, os quais requerem o **trâmite em regime de urgência especial** do Projeto de Lei nº 001/2023, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2.023 e dá outras providências”.

Determino a inclusão do **Requerimento nº 001/2023** e do **Projeto de Lei nº 001/2023** na pauta da ordem do dia da 1ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2023 (terça-feira), às 12h, para deliberação plenária.

Os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC) serão emitidos de forma verbal, individualmente, na referida Sessão, nos termos do inciso I do artigo 62 do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 20 de janeiro de 2023.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

**DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.**  
Data da disponibilização: 20/01/23

**Data da publicação:** 20/01/23  
*Elias Fernandes Ferreira*